



Prefeitura de
Vacaria
Humanizando o presente, construindo o futuro

Secretaria
Municipal de
Esporte e Lazer

Regulamento Geral

Taça Cidade Vacaria de Futsal/2025

CAPÍTULO I DA APRESENTAÇÃO

O regulamento do CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA CIDADE é um documento constituído a partir das sinalizações a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deste Município. Este documento busca orientar os participantes quanto à estrutura e organização do evento e aos objetivos e responsabilidades de todos os envolvidos, normatizando o desenvolvimento das ações e dos jogos.

CAPÍTULO II DO OBJETIVO

Oportunizar a participação e integração dos cidadãos desportistas, em uma fomentadora de valores como respeito, cooperação e inclusão, bem como a socialização entre os participantes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos envolvidos direta e indiretamente no evento.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este regulamento é o conjunto de normas que regem o CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL TAÇA CIDADE. Implica na obediência de todos os envolvidos. São considerados conhecedores deste regulamento todas as pessoas físicas e jurídicas envolvidas no evento. É parte integrante deste regulamento o conjunto de normas específicas da modalidade futsal. As equipes participantes são as seguintes: **Action MC, Aimoré, Arsenal, Associação Esmeralda, Athletic F.C., Barcelona, Boca Júniors, Desimpedidos, Estofaria do Paulinho, Leicester, Meia Boca, Mulekes Botafogo, Nacional, Nova Geração, Real Madri, Real Monte Alegre, Rio Branco, Santa Cruz, Sevilla, Soliani Pinturas, Sporting, Tigres F.C., Vila Real Municipal e Vila Real Campestre.**

Art. 1º O Campeonato de Futsal, Taça Cidade de Vacaria, será realizado

de acordo com as Regras Internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão e Federação Gaúcha de Futsal e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º Todos os procedimentos administrativos da inscrição deverão ser feitos em formulários fornecidos pela SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, preenchidos e digitados, documento de identidade, a assinatura de todos os participantes da equipe, sendo o dirigente da equipe responsável por todas as informações.

Art. 3º A data para entrega da Ficha de Inscrição completa com número de documento e assinatura dos atletas será até dia 30/04/2025.

CAPÍTULO IV DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º A classificação das equipes será por pontos ganhos adotando-se o seguinte critério:

- a) vitória - 03 pontos.
- b) empate - 01 ponto.
- c) derrota -00 ponto.

Art. 5º Ocorrendo empate por pontos na classificação, em turno ou fase em disputa, empregar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

a)ENTRE DUAS EQUIPES:

- a.1) maior número de vitórias no turno ou fase em disputa;
- a.2) saldo de Gols de todos os Jogos realizados no turno ou fase em disputa;
- a.3) maior número de Gols marcados dentro no turno ou fase em disputa;
- a.4) menor número de Gols sofridos no turno ou fase em disputa;
- a.5) resultado do confronto direto no turno ou fase em disputa
- a.6) menor número de cartões amarelos na Competição;
- a.7)menor número de cartões vermelhos na Competição;
- a.8) sorteio.

b)ENTRE TRÊS OU MAIS EQUIPES:

- b.1)maior número de vitórias no turno ou fase em disputa;
- b.2) saldo de Gols de todos os Jogos realizados no turno ou fase em disputa,;
- b.3) maior número de Gols feitos no turno ou fase em disputa;
- b.4) menor número de Gols sofridos no turno ou fase em disputa;
- b.5) menor número de cartões amarelos na Competição;
- b.6). menor número de cartões vermelhos na Competição;
- b.7) sorteio

Art. 6º Em caso de empate nas partidas em que seja necessário apontar um vencedor far-se-á da seguinte maneira: Serão efetuadas 03 (três) cobranças de

penalidades máximas, permanecendo o empate serão feitas alternadamente ate que haja um vencedor. (Quartas e Semi-finais).

CAPÍTULO V DOS CASOS DE WO

Art. 7º As equipes terão 15(quinze) minutos para apresentar-se na quadra devidamente uniformizadas após o horário previsto para o início do primeiro jogo na rodada, sob pena de serem declaradas perdedoras por “WO”. Este tempo será de contagem regressiva e correrá no placar eletrônico visível a todos. Sendo as equipes avisadas com sinais sonoros (campainha eletrônica ou apito), caso uma das equipes não comparecer na quadra com o número mínimo de atletas para que se possa iniciar a partida a mesma será declarada perdedora por “WO”.

Art. 8º A equipe perdedora por WO, será punida com a eliminação da competição. Em caso de “WO”, além dos três pontos ganhos, para efeito de contagem será conferido o placar de 03(três) x 00(zero) para a equipe adversária, os placares das partidas anteriores serão mantidos. Não será atribuído gol a nenhum atleta para contagem de artilheiro.

Art. 9º Os jogadores e comissão técnica da equipe que não compareceram para o jogo, inscritos na mesma, não poderão se inscrever e participar de nenhum evento ou Campeonato de Futsal organizado pela SMEL - Secretaria de Esporte e Lazer, por 01(um) ano. A penalidade será automática e independe de julgamento pela Comissão Disciplinar de Disputas Esportivas.

CAPÍTULO VI DOS MATERIAIS ESPORTIVOS

Art. 10º Ao goleiro é facultativo o uso de abrigo na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.

Art. 11º Aos atletas é obrigatório o uso de caneleiras adequadas ao esporte.

Art. 12º Todas as equipes deverão ter junto a sua comissão técnica uma bolsa de primeiros socorros contendo os itens necessários e indispensáveis para o atendimento aos atletas.

Art. 13º Será de obrigação de cada equipe combinar com o adversário da rodada sobre as cores dos uniformes. Quando houver coincidência de uniforme, caberá à equipe que estiver à esquerda da tabela de jogo providenciar a troca do

uniforme, no tempo máximo de 15(quinze) minutos.

CAPÍTULO VII

ART. 14º DOS CARTÕES:

- a) O atleta punido com **três Cartões Amarelos**: suspenso automaticamente por 01(um) jogo.
- b) **Três cartões amarelos** mais o **vermelho**, suspenso por 02(dois) jogos;
- c) **Um Cartão Vermelho**: ficará suspenso automaticamente **01(um) jogo** e sujeito à aplicação das penalidades previstas no Código Disciplinar de Campeonatos e no que prevê este Regulamento, podendo se necessário, ser julgado pela “Comissão Disciplinar de Campeonatos”.

14.1- O controle de cartões e o cumprimento da suspensão automática é de responsabilidade exclusiva de cada equipe, independente de comunicação oficial da SMEL.

14.2- Os cartões amarelos dos atletas serão zerados ao término do turno ou fase em disputa, exceto o atleta que na última partida do turno ou fase em disputa levar o terceiro cartão amarelo ou vermelho, este estará suspenso devendo cumprir automaticamente na primeira partida da sua equipe no turno ou fase seguinte.

14.3- Em caso de um atleta atuar estando suspenso, este será considerado atleta irregular e a equipe será punida conforme prevê este Regulamento e Código Disciplinar.

14.4- A suspensão de um técnico, auxiliar técnico ou massagista não implicará na autorização de nova inscrição de comissão técnica.

14.5- Os controle de cartões recebidos, independente de comunicação oficial da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes do campeonato, através de seu controle.

CAPÍTULO VIII

BANCO DE RESERVAS

Art.15º- Somente poderão permanecer no banco de reservas 10(dez) atletas que estejam inscritos na súmula como jogadores devidamente uniformizados e identificados mais o técnico, auxiliar técnico e massagista. Todos os atletas devem permanecer dentro do reservado, salvo quando o atleta se deslocar para aquecimento no que antecede sua participação ou entrada durante a partida.

Art.16º- O técnico e o massagista deverão estar inscritos em suas respectivas funções e havendo necessidade de troca, a equipe através de seu representante legal, encaminhará ofício a SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer solicitando a troca. A comissão técnica não poderá atuar como atleta.

CAPÍTULO IV DOS ATLETAS E EQUIPES

Art. 17º- Cada equipe poderá inscrever para a disputa da competição no mínimo 15 (quinze) e no máximo 20(vinte) atletas. Durante a partida somente poderá ser inscrito no máximo 15 atletas em súmula sendo 05(cinco) atletas na quadra e 10(dez) atletas no banco de reservas.

O atleta não poderá estar inscrito por mais de uma equipe, se isto ocorrer o atleta não poderá participar da competição, até que seja regularizada sua situação.

Art. 18º- As equipes poderão incluir na partida atletas e comissão técnica antes de iniciar o segundo tempo.

Art. 19º- Nenhum jogo poderá iniciar ou ter continuidade com uma ou ambas as equipes com menos de (03)três atletas.

Art. 20º-Se uma das equipes ficar reduzida a menos de três atletas perderá os pontos do jogo, mantendo-se o placar no caso de ser derrotada, e se estiver vencendo reverte-se o placar em 03(três) X 00(zero) para a equipe que estiver completa, conseqüentemente esta somará os 03(três) pontos referentes a vitória, não sendo computado gol a nenhum atleta para efeito de artilheiro. Se no momento da paralisação o escore for superior a 3(três) x 0(zero) a favor da equipe adversária, o mesmo será mantido.

Art. 21º-Se as duas equipes forem reduzidas a menos de três atletas, concomitantemente, o jogo será considerado encerrado, mantendo-se o placar da partida.

Art. 22º-A equipe que por qualquer motivo se recusar a iniciar ou dar continuidade a uma partida, depois de 10(dez) minutos da notificação do árbitro ao capitão ou técnico, será considerada perdedora pelo placar de 03(três) x 00(zero), no caso de vencer, se estiver em desvantagem mantém-se o resultado até o momento e estará automaticamente eliminado do Campeonato e os jogos a realizar-se pela mesma terá o placar de 03(três) X 00(zero) em favor do seu adversário, não sendo computado gol a nenhum atleta para efeito de artilheiro.

Art. 23º- Será obrigatório toda equipe se apresentar com uniforme

rigorosamente igual, camisetas, calções e meções, inclusive as camisetas deverão ser numeradas não podendo haver repetição de números.

§ 1- Não poderá fazer parte do uniforme, itens tais como tornozeleiras por cima da meia, faixas(ou ataduras por cima da meia), calções e camisetas térmicas que não estejam de acordo com as cores da equipe, não podendo estar em semelhança ao uniforme adversário ou outros adereços(pulseira, relógios, correntes, anéis, piercing) que de alguma forma cause qualquer acidente. Aos membros da comissão técnica não será permitido o uso de bonés, sapatos, botinas dentro da quadra e camisetas de agremiações, devendo obedecer a uma educação esportiva da modalidade.

§ 2- Cabe a arbitragem do jogo fiscalizar e zelar pelo cumprimento deste artigo.

Art. 24º- As equipes participantes do Campeonato Taça Cidade de Futsal, não terão nenhuma despesa com arbitragem, o pagamento da arbitragem ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Vacaria.

Art. 25º- As equipes deverão obedecer rigorosamente às normas de utilização do Ginásio de Esportes, sujeitos a eliminação do campeonato.

CAPÍTULO X DAS IRREGULARIDADES

Art. 26º- Qualquer equipe que colocar jogador irregular em quadra perderá 06(seis) pontos na contagem geral do campeonato.

Art. 27º- O placar do jogo onde houve a infração será mantido, caso a equipe infratora tenha sido derrotada, assim sendo a equipe prejudicada soma os três(03) pontos normalmente. Se a equipe infratora tiver vencido ou empatado o jogo, o placar será revertido em 03(três) X 00(zero) em favor do adversário, que também somará os 03(três) pontos referentes à vitória, não sendo computado gol a nenhum atleta para efeito de artilheiro.

Art. 28º- A equipe será punida conforme este Regulamento, Código Disciplinar de Campeonatos, e se necessário, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

Art. 29º- Todas as infrações ocorridas na competição serão aplicadas por ato administrativo da SMEL e se necessário, será acionada a Comissão Disciplinar de Campeonatos.

Art. 30º - A premiação será a seguinte:

- 1º Lugar: Troféu, medalhas.
- 2º Lugar: Troféu, medalhas.
- Goleador: Troféu.
- Defesa Menos Vazado: Troféu.

§1º – Não haverá decisão de 3º lugar.

CAPÍTULO XI SISTEMA DE DISPUTA

Art. 31º- O campeonato terá fase classificatória, quartas-de-final, semi-finais e final. Na fase classificatória irão participar do campeonato de 2025, 24 equipes divididas em 04 grupos (A, B, C e D), com 6 equipes em cada grupo, que serão sorteadas para composição dos mesmos no congresso técnico. As equipes jogam entre si dentro de seu respectivo grupo classificando as duas primeiras equipes de cada grupo para as quartas-de-final.

Art. 32º- Nas quartas-de-final as 08(oito) classificadas se enfrentarão de acordo com sua colocação na contagem de cada chave, jogo único, eliminatório, sem vantagem para nenhuma equipe e da seguinte forma:

JG01	1º A	X	2º C
JG02	1º B	X	2º D
JG03	1º C	X	2º A
JG04	1º D	X	2º B

Obs: - persistindo empate, serão efetuadas cobranças de 03(três) penalidades máximas alternadamente. Se persistir o empate será realizado cobranças alternadas até que haja um vencedor.

Art. 33º- Nas semi-finais as 04(quatro) equipes classificadas se enfrentarão em jogo único e sem vantagem para nenhuma equipe da seguinte forma:

JG05	Venc. Jg 01	x	Venc. Jg 03
JG06	Venc. Jg 02	x	Venc. Jg 04

Obs: - persistindo empate, serão efetuadas cobranças de 03(três) penalidades máximas alternadamente. Se persistir o empate será realizado cobranças alternadas até que haja um vencedor.

Art. 34º- Na fase final as equipes se enfrentarão em jogo único e sem vantagem para nenhuma equipe, se houver empate, **haverá prorrogação com**

02(dois) tempos de 05(cinco) minutos e sem intervalo.

Obs: persistindo empate, serão efetuadas cobranças de 03(três) penalidades máximas alternadamente. Se persistir o empate será realizado cobranças alternadas até que haja um vencedor.

JG7	Venc. Jg 05	x	Venc. Jg 06
-----	-------------	---	-------------

Art. 35°-Os jogos serão divididos em dois períodos de 20 minutos cada, com 19 minutos corridos e o último minuto de cada tempo será cronometrado, com o relógio parando apenas para paradas de jogo. Cada equipe tem o direito há um tempo técnico por período.

Art. 36°- Os jogos iniciarão às 19h30min. nas segundas, terças, quartas e sextas-feiras podendo ser realizados em outros dias se houver necessidade de troca.

CAPÍTULO XII DAS DISCIPLINAS

Art. 37°- O sistema disciplinar , reger-se-á pelo Regulamento Geral da Competição e Código Disciplinar de Campeonatos e se necessário o Código Brasileiro de Justiça Desportiva(CBJD).

CAPÍTULO XIII DOS RECURSOS

Art. 38°- As equipes, atletas e comissão técnica, terão o prazo de 48(quarenta e oito) horas após os jogos para entrarem com recurso administrativo e as equipes, atletas e comissão técnica que forem notificados terá o prazo de 48(quarenta e oito) horas para defesa.

Art. 39°- Em caso de denúncia, o denunciante fará acompanhar da denúncia, provas concretas do ato denunciado, sem provas não terá validade à denúncia.

Art. 40°- Qualquer equipe, que por ventura venha entrar com recurso deverá proceder da seguinte forma:

§ 1- Deverá encaminhar a SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer o referido recurso, protocolando o mesmo no setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Vacaria.

§ 2- Deverá ser assinado pelo representante legal da equipe e tendo base legal, inclusive com provas necessárias.

Art. 41º- Toda prova cabível de possível irregularidade de alguma equipe ou atleta, será de total responsabilidade da equipe que impetrou o determinado recurso.

Art. 42º- Qualquer recurso impetrado será analisado pela SMEL e se necessário, será julgado pela Comissão Disciplinar de Campeonatos.

Art. 43º- Quando uma rodada do Campeonato tiver que ser cancelada, por motivo qualquer, a SMEL comunicará as equipes envolvidas em tempo hábil e posteriormente comunicará a nova data de realização da rodada.

CAPÍTULO XIV DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 44º- Quando uma determinada partida for interrompida por motivo de força maior, ela será reiniciada no ponto em que foi interrompida, em dia e hora determinada pela SMEL, podendo participar da próxima partida somente os jogadores e membros da comissão técnica, relacionados na súmula da partida interrompida.

Art. 45º- Havendo falta de energia elétrica, situação climática excepcional ou outro motivo de força maior, o prazo de espera para início ou continuação do jogo será de 30 (trinta) minutos e será avaliado e decidido pela equipe de arbitragem.

§ 1- Caso não seja possível a realização ou continuação do jogo o anotador e o árbitro deverão apresentar um relatório detalhado para a organização, que posteriormente decidirá a respeito.

Art. 46º- As datas e horários dos jogos serão elaborados pela SMEL, e não serão alterados, também não serão aceitos acordos que pretendam adiar os jogos para data posterior.

Art. 47º- Em hipótese alguma será mostrado pelo departamento de esportes, ficha de inscrição, súmulas, ou qualquer outro documento das equipes para as equipes oponentes.

Art. 48º- O dirigente que não comparecer e nem mandar representante as reuniões convocadas pela SMEL, deverá acatar na íntegra as decisões tomadas.

Art. 49º- As Pessoas Jurídicas e as Físicas participantes do Campeonato

de Futsal Taça Cidade de Vacaria, são consideradas conhecedoras da Legislação Esportiva aplicável e das disposições contidas neste Regulamento.

Art. 50º- As equipes que participarão desta competição são consideradas conhecedoras das leis desportivas nacionais que regem o futsal e deste regulamento, e se submeterão sem reserva alguma, a todas as consequências que dele possa emanar.

Art. 51º- A SMEL através de sua equipe, terá o direito de adiar, antecipar e fazer qualquer modificação ou esclarecimento da tabela dos jogos como também deste regulamento, quando julgar necessário, para o bom andamento da competição.

Art. 52º- Será obrigatória a apresentação de documento de identificação pessoal original com foto ou digital - (identidade/CPF, carteira nacional de habilitação, carteira de ordem, carteira de conselho regional, carteira de trabalho, passaporte) de todos os atletas e comissão técnica participantes da partida para a mesa antes do início dos jogos, sem apresentação de documento de identificação, o atleta ou membro da comissão técnica não poderá participar do jogo.

Art. 53º- Os casos não previstos neste regulamento, omissos ou duvidosos serão resolvidos pela SMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer acompanhada pela Comissão Disciplinar de Campeonatos.

Art. 54º- A SMEL - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer entidade organizadora da competição, não se responsabilizará por despesas de transporte, bem como por qualquer acidente ou incidente que venha a ocorrer com atletas e dirigentes durante a realização do campeonato dentro das dependências do ginásio ou fora dele.

SMEL - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Vacaria-RS, abril de 2025.